

- a possível prática de ato fraudulento na execução do contrato, consistente na entrega de bem em desconformidade com as especificações exigidas;
- o comportamento potencialmente inidôneo ou a prática de atos que evidenciem falta de confiabilidade na relação contratual com a Administração Pública;
- a eventual prática de atos ilícitos aptos a frustrar os objetivos do procedimento licitatório.

Diante da natureza dos fatos apurados, da essencialidade do objeto contratado e dos prejuízos decorrentes da indisponibilidade do bem público, a conduta, em juízo preliminar, revela gravidade suficiente para ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, cuja incidência será definida ao final do processo administrativo, após regular instrução.

IV – DAS PENALIDADES EM APURAÇÃO (DOSIMETRIA INICIAL)

Considerando a natureza do objeto contratado, a essencialidade do serviço público afetado (transporte escolar), a persistência da irregularidade mesmo após notificação administrativa e os prejuízos decorrentes da indisponibilidade do veículo, encontram-se sob apuração as seguintes penalidades:

I – aplicação de multa contratual, nos termos do contrato administrativo;

II – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, caso confirmada a gravidade da conduta e a demonstração de incapacidade ou falta de idoneidade para contratar com o Poder Público.

V – DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA

Fica a empresa FORMALMENTE NOTIFICADA da abertura do presente processo administrativo sancionador para que apresente defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, podendo juntar documentos, justificativas e demais elementos probatórios que entender pertinentes.

O não exercício do direito de defesa não impedirá o regular prosseguimento do processo.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente notificação não afasta a adoção de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive aquelas destinadas ao ressarcimento integral de eventuais prejuízos causados ao erário municipal.

Condado/PB, 10 de fevereiro de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Prefeito Constitucional
Município de Condado/PB

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador: AACA72E2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de uso hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus

anexos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 25 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 0017/2022; Decreto Municipal nº 0015/2023; Decreto Municipal nº 0016/2023; Decreto Municipal nº 0017/2023; Decreto Municipal nº 0019/2023; Decreto Municipal nº 0020/2023; Decreto Municipal nº 0021/2023; Decreto Municipal nº 0022/2023; Decreto Municipal nº 0023/2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Jericó - PB, 10 de fevereiro de 2026

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador: D78CC4B6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: CAVALCANTE & ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ nº 58.267.859/0001-41.

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Especializada para a implantação e manutenção da Unidade de Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado no Município de Juarez Távora.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FMS, PAB e FUS.

VIGÊNCIA: 12 meses

Juarez Távora (PB), 10 de fevereiro de 2026.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador: 52DDD98F

SETOR LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa CAVALCANTE & ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ nº 58.267.859/0001-41.

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Especializada para a implantação e manutenção da Unidade de Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado no Município de Juarez Távora.